



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 749/2024.



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, RUA 21 DE JANEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, COMO SEBASTIÃO SEVERO DE OLIVEIRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, a senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada como **SEBASTIÃO SEVERO DE OLIVEIRA**, Rua 21 de Janeiro, localizada no Bairro Centro, na sede do Município de Caracaraí-RR.

Art. 2º - Após a sanção da lei, que a Secretaria Municipal de Obras faça a inclusão atual do nome na planta da cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí-RR, 29 de Abril de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR